

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0149/2025, de 29 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 124.271,65 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.1034 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	43.050,85
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	78.920,80
TOTAL	121.971,65
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.300,00
TOTAL	2.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	124.271,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	78.920,80
12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.19.01 AUXÍLIO-FARDAMENTO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	43.050,85
TOTAL	121.971,65
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.300,00

BARAUNA - PB,

TOTAL	2.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	124.271,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260109123112
Título	DECRETO Nº 0149/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/01/2026 12:32
Data/hora autorização	09/01/2026 12:32
Data de circulação	12/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01400, data 12/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/01/2026 — Edição 01400. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109123112&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109123112**, intitulada **DECRETO Nº 0149/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:32 | **Autorização:** 09/01/2026 12:32 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 124.271,65, destinado às seguintes finalidades: R\$ 121.971,65 para a Secretaria de Educação, visando à aquisição de veículos para o transporte de estudantes, com recursos de Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres (R\$ 78.920,80) e Recursos não Vinculados de Impostos (R\$ 43.050,85); e R\$ 2.300,00 para o Fundo Municipal de Saúde, destinados à manutenção de atividades de serviços públicos de saúde, com material de distribuição gratuita, utilizando Recursos não Vinculados de Impostos. Como compensação, serão anuladas dotações orçamentárias no mesmo valor total de R\$ 124.271,65, provenientes das seguintes rubricas: R\$ 78.920,80 da Secretaria de Educação, relativas à construção, reforma e ampliação de unidades esportivas nas escolas; R\$ 43.050,85 da mesma secretaria, referentes à manutenção das atividades da educação básica, na rubrica auxílio-fardamento; e R\$ 2.300,00 do Fundo Municipal de Saúde, na rubrica material de consumo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109123112&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:18